



Jaguaribe, 26 de agosto de 2026

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 148/2026 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR ENTREGA DE UMA BOMBA SUBMERSÍVEL DE 7,5 CV E DE UM MOTOR BOMBA CENTRÍFUGA DE 12,5 CV DA SEDE, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARÁ, NA OFICINA DE DANIEL GOMES FELIPE-ME, MUNICÍPIO DE IGUAU-CEARÁ. **RESOLVE** Designar MANUEL PINHEIRO VAZ portador do CPF: ***.028.203-**, Matrícula 047, ocupante do cargo de Operador de Sistema de Saneamento C-5, para executar o deslocamento a supra identificado e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 26 de agosto de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 26 de agosto de 2026 Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01040001/26. CONTRATO Nº 20260069. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2026042801-PE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADA:** RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.004.656/0001-24. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BOMBAS E MOTOBOMBAS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 34.860,00 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1201.17.512.1703.2.078 - Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec. de Água e Esgoto, no elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 26 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2026.

*** **

DECRETO Nº 1.663/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026. DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE VITÓRIA GUEDES RODRIGUES NUNES NICOLAU, DETERMINA O CANCELAMENTO DOS EVENTOS OFICIAIS PROGRAMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, **CONSIDERANDO** o falecimento, ocorrido nesta data, de **VITÓRIA GUEDES RODRIGUES NUNES NICOLAU**, nascida em 21 de maio de 1997, vítima de trágico acidente automobilístico, acontecimento que causou profunda consternação em toda a Comunidade de Jaguaribe; **CONSIDERANDO** que **VITÓRIA**, jovem empresária e estudante de Medicina, construiu, apesar de sua breve existência, uma trajetória marcada pela capacidade intelectual, dedicação aos estudos, dignidade, alegria, generosidade e pelo respeito e carinho dispensados à família, aos amigos e a todos aqueles que com ela conviveram; **CONSIDERANDO** que sua partida prematura interrompe sonhos, projetos e uma promissora trajetória pessoal e profissional, deixando profunda dor não somente entre seus familiares e amigos, mas também entre os jovens de sua geração e inúmeras famílias deste Município que acompanharam seu crescimento e reconheciam nela uma jovem de elevado valor humano; **CONSIDERANDO** que **VITÓRIA** era filha de **JEAN JENNER NUNES** e **ELIANE GUEDES RODRIGUES**, esta, servidora pública municipal, professora integrante do Magistério Público de Jaguaribe desde **07 de fevereiro de 2000**, atualmente lotada na **Escola Francesca Diógenes Pinheiro**, profissional que há mais de duas décadas dedica sua trajetória ao ensino e à formação de crianças e jovens deste Município; **CONSIDERANDO** a dimensão da perda de uma jovem filha, esposa, amiga, estudante e profissional, cuja vida se apresentava repleta de sonhos e realizações e que, por suas qualidades pessoais e intelectuais, tornou-se referência de dedicação, dignidade e esperança para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la; **CONSIDERANDO** que a morte prematura de **VITÓRIA**, em circunstâncias tão trágicas, provocou sentimento de profunda tristeza, perplexidade e consternação entre seus familiares, amigos, colegas, professores, profissionais da educação, estudantes, jovens de sua geração, autoridades constituídas e toda a sociedade jaguaribana; **CONSIDERANDO** que, diante da magnitude desta perda, o Município de Jaguaribe se une à família enlutada, compartilhando sua dor e prestando homenagem à memória de uma jovem cuja existência foi marcada pelo afeto, pela inteligência, pela dedicação e pelos valores que cultivou ao longo de sua vida; **CONSIDERANDO**, por fim, que compete ao Poder Público Municipal interpretar e exteriorizar o sentimento de sua comunidade, prestando justa homenagem à memória

daqueles cuja partida provoca especial comoção social, **DECRETA:Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS** no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **VITÓRIA GUEDES RODRIGUES NUNES NICOLAU**. **Art. 2º** Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município de Jaguaribe permanecerá hasteada a meio-mastro nos prédios públicos municipais, como expressão de respeito, solidariedade e homenagem à memória de **VITÓRIA**. **Art. 3º** Ficam cancelados, durante o período de luto oficial, todos os eventos, solenidades, festividades, comemorações e demais atividades de caráter festivo ou celebrativo programados ou promovidos pela Administração Pública Municipal, inclusive por suas Secretarias, órgãos e entidades vinculadas. **Parágrafo único.** O disposto no caput não alcança os serviços públicos essenciais, os atendimentos ordinários à população nem os atos administrativos cuja realização seja necessária à continuidade do serviço público ou cuja suspensão possa acarretar prejuízo ao interesse público. **Art. 4º** O Município de Jaguaribe manifesta, por intermédio deste Decreto, suas mais sinceras condolências e sua irrestrita solidariedade aos pais **JEAN JENNER NUNES** e **ELIANE GUEDES RODRIGUES**, ao esposo, aos demais familiares e amigos de **VITÓRIA**, compartilhando o sentimento de pesar que, neste momento, alcança toda a comunidade jaguaribana. **Art. 5º** O presente Decreto constitui homenagem oficial do Município de Jaguaribe à memória de **VITÓRIA GUEDES RODRIGUES NUNES NICOLAU**, em reconhecimento à jovem que, em sua breve passagem, deixou entre familiares, amigos e toda a comunidade a lembrança de sua inteligência, dignidade, dedicação, alegria, generosidade e humanidade. **Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 26 de agosto de 2026.** **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** **